



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 944/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2553
Página 433, em 04/07/2022
Daiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

| | | |
|---------------------------|--|-----------------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.08.244.0040.2.141. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA | |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 369 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 5.000,00 |
| | JURÍDICA | |
| | Total Suplementação: | 5.000,00 |

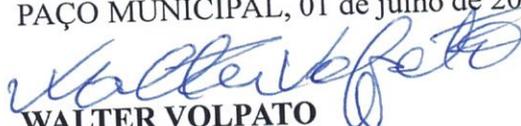
Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução

| | | |
|---------------------------|--|-----------------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.08.244.0040.2.141. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA | |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 363 - 3.3.90.14.00.00 | 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| | Total Redução: | 5.000,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de julho de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 944/2022**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

| Suplementação | | | |
|-----------------------------|-------|---|----------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.08.244.0040.2.141. | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.000,00 |
| 369 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| Total Suplementação: | | | |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

| Redução | | | |
|---------------------------|-------|---|----------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.08.244.0040.2.141. | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.000,00 |
| 363 - 3.3.90.14.00.00 | 01000 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| Total Redução: | | | |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:54BE1B0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2022. Edição 2553. Página 433.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>